



# Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2001

SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA,  
Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das  
atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Admitir, a partir desta data, o  
Dr. Jaime Bustamante Fortes, advogado, OAB-SP nº 70.122, para o  
emprego público, em Comissão, regido pela Consolidação das Leis do  
Trabalho - CLT, de Assessor Jurídico Legislativo, Nível Salarial  
VII - Letra A, nos termos da Resolução 01/00, de 03/03/2000 e da  
Lei Municipal nº 1978, de 13/03/2000.

Câmara Municipal de Guararema, 06 de fevereiro de 2001

  
SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA  
Presidente